CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

OF. CISJS. Nº 048/2019.

Ecoporanga – ES, 06 de Maio de 2019

Ao: Exmo. Sr. ELIAS DAL COL
DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES inscrita no CNPJ sob Nº 04.353.478/0001-56, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 004/2019, referente a 3ª PARCELA no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) referente ao Projeto que visa o Custeio do Serviço Especializado para Pessoas Idosas.

Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à Prestação de Contas do Recurso Público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PROTOCOLO Nº 3922
DATA 08/05/19
Encarregado

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

Nome da Entidade: Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES
Título do Projeto: Cooperação técnica visando custeio do serviço especializado para Pessoas Idosas (conforme Plano de Trabalho em anexo)
Número do Termo de Fomento: 004/2019
Valor transferido pela PME: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
Número da parcela: 3ª
Nome do Responsável: Antonio Maria da Silva Filho
Contato: Telefone (27) 3755-1580/9 97318967 e-mail: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	**Sim**	**Não**
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
Plano de trabalho	X	
Cópia do Termo de Fomento 004/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES		
Publicação do Resumo de Celebração do Termo de Fomento		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		
Relatório de execução financeira por parcela		
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeira		
Conciliação do Saldo Bancário		
Extrato bancário da conta específica		
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Certidões de Regularidade Fiscal		
Relação de Pagamentos		
Relatório dos Usuários Atendidos		
Relatório das Atividades Desenvolvidas		

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Relatório das Atividades Institucional		
Registros Fotográficos	-	
Comprovante da devolução do saldo remanescente, inclusive de aplicação financeira quando houver.	-	

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

PLANO DE TRABALHO – 2019
CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

I.I – Entidade Social

Nome: CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES		CNPJ 04.353.478/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: IDALINO MONTEIRO, Nº 205		
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição: casadoidosoecoporanga@hotmail.com	Home Page	
Telefone 1 (27) 3755 1580	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 10.044.592	Banco BANESTES S.A	Agência 0120

I.II – Responsável Legal

Nome: ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO			CPF: 704.797.557-87
Nº RG 453.249	Órgão Expedidor SSPES	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: HENRIQUE FERREIRA, Nº 186			
Bairro DIVINO ESPÍRITO SANTO		Cidade: ECOPORANGA/ES	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 99731 8967		Telefone 2 (27) 3755 1580	Telefone3

I.III – Responsável Técnico

Nome: SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI			CPF: 027.537.447-50
Nº RG 1.102.014	Órgão Expedidor SSPES	Cargo: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS nº. 3650 17ª Região/ES
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua LuisaAntonio da Silva, nº 38			
Bairro Délio Rodrigues	Cidade: ECOPORANGA/ES		CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 99778 2866	Telefone 2 (27) 3755 1580		Telefone3

I.IV – Equipe de Referência

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adilson José Pereira	2º Grau Completo	Cuidador de Idoso	44 HS
Elizabeth Andrade Caldeira	Ensino Fundamental	Cuidador de Idoso	44 HS
KeillaMeneghel Teixeira	3º Grau Completo	Coordenadora	30 HS
Lúcia Pereira Cansado	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 HS
Luzinete Maria de Jesus da Silva	Ensino Fundamental	Lavanderia	44 HS
Maria Aparecida da Silva	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 HS
Maria Helena Medeiros da Silva	1º Grau Incompleto	Aux. de Limpeza	44 HS
Maria Roselia Oliveira Aguis	1º Grau Incompleto	Cuidador de Idoso	44 HS
Roselene Alves Silva de Oliveira	2º Grau Incompleto	Aux. de Limpeza	44 HS
Sandra Paulo Rocha	2º Grau Completo	Cuidador de Idoso	44 HS
Sérgio Coleta Ferreira	2º Grau Completo	Cuidador de Idoso	44 HS
Silvia Alves da Silva	1º Grau Incompleto	Lavanderia	44 HS
Sônia Maria Mariano Nicoli	3º Grau Completo	Assistente Social	20 HS
Wagner Gomes da Silva	2º Grau Incompleto	Cuidador de Idoso	44 HS
Zânia Rodrigues da Fonseca da Silva	2º Grau Completo	Cuidador de Idoso	44 HS

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ D. VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

II– IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA

II.I – Órgão Público

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES		CNPJ 27.167.311/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA SUELON DIAS DE MENDONÇA, Nº 20		
Bairro CENTRO	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição:	Home Page	
Telefone 1	Telefone	Telefone 3

III – RECONHECIMENTO FILANTRÓPICO E INSTITUCIONAL

A – Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal nº 906 de 25 de abril de 2001;

B – Utilidade Pública Estadual – Lei Estadual nº 7.713 de 08 de janeiro de 2004;

C – Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 002 desde 24 de setembro de 2002;

D – Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob Resolução nº 192 de 10 de novembro de 2005;

E – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob nº 002 desde 06 de maio de 2018;

IV – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana do Município de Ecoporanga/ES, foi fundada inicialmente em 12 de Agosto de 1990, inaugurada no dia 07 de outubro de 1995, data de funcionamento em 25/10/1995, regularmente constituída através de Assembleia Geral em 14 de fevereiro de 2001, situada à Rua Idalino Monteiro, 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga – ES, Telefone (27) 3 755 1580, é uma Entidade Filantrópica sem fins Lucrativos, atende hoje, 23 (vinte e três) Idosos no Município, na faixa etária de 60 anos de idade acima, sendo 06 (seis) Mulheres e 17 (dezessete) Homens, portadores de problemas como Diabetes, Hipertensão, Deficiente Visual.

Dificuldades de Visão, Audição, AVC, Diversos Distúrbios Mentais, Alzheimer, Epilético C.A., etc., tendo dentre eles, (09) nove Acamados e (07) sete Cadeirantes. A Instituição sobrevive das Aposentadorias e Benefícios dos Idosos e Subvenção Social firmada através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, tem capacidade para atender até 30 (trinta) Idosos, podendo haver regulamentação para aumento da capacidade de recebimento de Idosos, já que a estrutura física assim suporta. Considerando que a maioria dos Idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela rede municipal (CREAS).

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana presta assistência, abrigo e amparo aos Idosos acolhidos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ecoporanga/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos Idosos.

V –OBJETIVO GERAL DA INSTITUIÇÃO

V.I – Identificação

Acolher e garantir proteção integral aos Idosos com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou Idosos oriundos de Famílias desfavorecidas economicamente e impossibilitadas de cuidarem dos mesmos, prestar apoio as atividades diversificadas realizadas com as Pessoas Idosas, visando proporcionar melhor qualidade de vida em sistema asilar, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantido aos Idosos um envelhecimento saudável e com dignidade, promovendo ainda, através dos serviços de proteção social especial de alta complexidade à Pessoa Idosa, a autonomia inclusive nos âmbitos da assistência social, fortalecendo os vínculos familiares a fim de contribuir para a habilitação e reabilitação das atividades da vida diária por meio da Vigilância Sócio Assistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

V.II – Justificativa

Considerando que o aumento da longevidade nas últimas décadas mudaram o perfi demográfico brasileiro, e que rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas,se faz necessário o Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, pautado na Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o "Estatuto do Idoso", onde no "Título II – Dos Direitos Fundamentais – Capítulo I – Do Direito à Vida" descreve seu "***Artigo 9º - É obrigação do Estado, garantir à Pessoa Idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"*** e ainda no"Capítulo VIII – Da Assistência Social" em seu "***Artigo 33º - A Assistência Social aos Idosos será prestada, de forma articulada conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".***

Considerando que a maioria dos Idosos acolhidos foram alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pela Rede Municipal através do CREAS, e, considerando ainda que a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana atende 23 (vinte e três) Idosos, sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no Município de Ecoporanga/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de Alta Complexidade a Idosos, é que apresentamos a presente proposição.

V.III – Caracterização da População a ser Atendida

Público Alvo: Acolhimento para Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências impossibilitados de se manter, servindo de moradia, dando proteção e assistência materia e outras à velhice necessitada, socorrendo-a, acolhendo-a e promovendo recurso indispensáveis ao seu bem-estar.

Modalidade de Atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Abrangência: Municipal

Horário de Atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana/24 horas por dia)

Nº de Vagas na Instituição (limite): capacidade para até 30 (trinta) Idosos

Nº de Idosos Acolhidos na Instituição abrangidos pelo presente Plano de Trabalho por Grau de Dependência: 23 (vinte e três) Idosos

Condição	Descrição – RDC 283/2005 ANVISA	Número de Idosos
Grau de Dependência I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	12 (doze)
Grau de Dependência II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	07 (sete)
Grau de Dependência III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	04 (quatro)

Lista dos Idosos Institucionalizados

Nº	IDOSO(A)
01	Adriano Lopes
02	Antonio Ribeiro dos Santos
03	Avergisto Martins Ferreira
04	Carlos Izidoro Canal
05	Celestino Francisco da Silva
06	Clotildes Machado de Oliveira

07	David Cabral de Souza
08	Edite Marques da Silva
09	Francisco Pereira da Silva
10	Gabriel da Silva
11	Helena Maria Alves Feitosa
12	Januário Evaristo Dias
13	José Evangelista Batista
14	José Feliciano Bahia
15	José Olavo Paulo Oliveira
16	José Pereira Jardim
17	Juraci Ribeiro da Silva
18	Maria Paixão Santos
19	Marli Bitencourt Henrique
20	Nondalzidoro da Silva
21	Ocimar Martins Lisboa
22	Raquel Ferreira de Souza
23	Satil Vieira Cardoso

VI – OBJETIVO ESPECÍFICO

Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do Idoso;

Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos de sistema de garantia d
Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso
serviços básicos, tais como: Bancos, Mercados, Farmácias e outros, conform
necessidade;

Propagar o respeito às diferenças e o convívio social, bem como fortalecer vínculo
familiares, dentre outros.

VII – PLANO DE METAS E AÇÕES

O presente Plano de Metas e Ações, tem como Meta a abrangência de 100% (cem) d
público alvo com execução dos objetivos ora apresentados de forma a proporcionar bon
resultados quando da aplicação do Recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistênci
Social – FEAS/Alta Complexidade – Piso PAC I, tendo como Objeto a ser executado o
seguintes Custeios abaixo discriminados:

- ✓ Custeio de Gastos com Pessoal, incluindo: Vencimento (Salário); Adicionai (Insalubridade; Noturno e Periculosidade); Gratificações; 13º Salário; Férias e 1/3 d Férias constitucional; Verbas Rescisórias (Saldo de Salário; 13º Salário; Férias e 1/ de Férias proporcionais/integrais indenizáveis; Multa Rescisória); Encargo Patronais (GPS; DARF; FGTS/GRF; PIS; IRRF).
- ✓ Custeio de Materiais de Consumo, incluindo: Gêneros Alimentícios; Higienizaçã Limpeza e Material de Expediente.
- ✓ Custeio de despesas com Água; Energia; Telefone.
- ✓ Custeio de despesas na prestação de serviços de Terceiros, Pessoa Física e/c Jurídica.

A aquisição dos Materiais de Consumo e a prestação de serviço de Terceiros, se precedida de Orçamentos conforme preceitua a Lei Federal de Licitações nº 8.666/9 obedecendo em especial, ao que dispõe seu Art. 116.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ D
VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS
BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

VIII – VALOR DO RECURSO

O Recurso Próprio, será repassado através de Termo de Fomento a ser firmado entre a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana e o Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social no montante de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil) a ser repassado em 10 (dez) parcelas no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) cada.

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Objeto desta proposição, qual seja, "Custeio de Despesas Diversas" acima descritas deverá ser executado dentro do prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem a partir da competência Janeiro do Exercício de 2019 com data fim na competência Dezembro do Exercício de 2019. Podendo ser prorrogado conforme ditames expressos no Termo de Fomento a ser firmado.

X–CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maio/19	Junho/19
xx	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
Julho/19	**Agosto/19**	**Setembro/19**	**Outubro/19**	**Novembro/19**	**Dezembro/19**
R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	xx

XI – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que o Plano de Trabalho apresentado será executado conforme as normativas da Política de Assistência Social.

Ecoporanga/ES, 01 de Agosto de 2018

Sônia Maria Mariano Nicoli

CRESS/ES nº 3650

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIV BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

XII – DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, Casa do Ido São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES, declaro para os devidos fins junto a Prefeitu Municipal de Ecoporanga/ES, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência Recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município na forma presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga/ES, 01 de Agosto de 2018

Antonio Maria da Silva Filho
Presidente

XIII – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento assinado

Ecoporanga/ES, 1 de 02 de 2019

Vanusa da Silva Bispo
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 5.903 de 02/01/2017

Representante Legal/Carimbo

Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO nº 004 /2019

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA** DE ECOPORANGA/ES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL N° 6.131/2017.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES,** com sede na Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04353478/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal Efetivo no cargo de Escriturário, portador da carteira de identidade de nº 453.249 expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.797.557-87, doravante denominada OSC , com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Custeio dos serviços especializados para pessoas idosas abrigadas na Instituição **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, conforme plano de trabalho constante do processo nº 4483/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, que contempla: Gastos com Pessoal, incluindo: Vencimento (salário); Adicionais (Insalubridade; Noturno e

Periculosidade); Gratificações; 13º Salário; Férias e 1/3 de Férias Constitucional; Verbas Rescisórias, Encargos Patronais (GPS, DARF, PIS, INSS, FGTS/GRF e IRRF), água, energia, telefone, material de consumo em geral (higiene, alimentação e limpeza), materiais de expediente, Custeio de Serviços de Terceiros, Pessoa Física e/ou Jurídica, bem como outras despesas de manutenção necessárias ao pleno atendimento dos usuários da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga-ES".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

110001.0824100262.090 – APOIO FINANCEIRO À CASA DO IDOSO

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS FICHA 354.

VALOR DE R$ 170.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor. Após a publicação do extrato deste, o setor financeiro procederá ao pagamento referente à primeira parcela em até 5 (dois) dias úteis, desde que não exista pendente prestação de contas de recurso referente a exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim

discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 10.044.592.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO QUINTO – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO SEXTO – Ao final da vigência deste Termo, caso exista saldo remanescente, a OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Fomento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Expirada a vigência da parceria, ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO OITAVO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso e retidos os valores respectivos se a instituição não comprovar o gasto de no mínimo 70% do valor mensal repassado, condição que será obrigatória para a aprovação das contas prestadas.

PARÁGRAFO NONO – O repasse dos recursos previstos no *"caput"* desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;

017

c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

II – OSC:

a) disponibilizar os recursos e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
c) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

d) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
f) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
g) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
h) realizar cotação de preços, para aquisição dos serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
i) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
j) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
l) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Apresentada a prestação de Contas pela OSC, ficaram a cargo da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação as emissões dos relatórios acima descritos, que, por conseguinte, submeterão esses relatórios à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberarem sobre a aprovação ou não da Prestação de Contas apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a

019

todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO,** serão executados pelos servidores: **ELIENE ALVES RODRIGUES** - Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matricula nº 400282; **ROGÉRIA DE ALMEIDA** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula nº 404251; **RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA** – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula nº 404225; **MARCOS VINICIOS ALMEIDA DE BARROS** – Servidor nomeado no cargo de Coordenador Nosso Crédito, de provimento em comissão, matrícula nº 404291; **KAROLYNE FAGUNDES DE PAULA** – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Sentinela de provimento em comissão, matrícula nº 405102.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUINTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pela Comissão indicada para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO,** prestações de contas mensal do recurso recebido, sendo que o prazo para protocolo será até o 5º dia útil de cada mês, acompanhada dos seguintes documentos:

a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Check List de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;
c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO;

d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
e) relatório de execução do objeto da parceria;
f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, com a cotação de preços dos serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
h) Certidões Negativas;
i) Relação dos Usuários Atendidos;
j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
l) Relatório das Atividades Institucional
m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento das despesas referidos na alínea "f" desta CLÁUSULA SEXTA deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar n° 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A comissão de monitoramento e o Conselho Municipal de Assistência têm até o 15º útil de cada mês para avaliar e deliberar sobre a prestação de contas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constatada alguma irregularidade a instituição após ser cientificada, **tem o prazo de 3 dias úteis para saná-la** e endereçá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social através de protocolo.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo sanada a irregularidade dentro do prazo estabelecido no parágrafo terceiro da clausula sexta, **a entidade só poderá apresentar a respectiva prestação de contas até o 5º dia útil do mês subseqüente.**

PARÁGRAFO QUINTO – Não sendo observado o prazo estabelecido no parágrafo quarto cláusula sexta, acima citada, as parcelas subseqüentes ficarão automaticamente suspensas, o que importara em extinção da referida parceria.

PARÁGRAFO SEXTO – O relatório de execução referido na alínea "e" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido na alínea "m" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO OITAVO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO NONO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização

e avaliação da execução deste Termo e posteriormente aprovada pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Não sendo constata nenhuma irregularidade na prestação de contas apresentada pela entidade, a **Secretaria Municipal de Finanças tem até o dia 30 de cada mês para efetuar o repasse da parcela subseqüente**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exime a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo, solicitado pela OSC, 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS,** hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos e condições estabelecidas;

c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNÍCIPIO** na forma do disposto no PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA TERCEIRA, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **07 de FEVEREIRO DE 2019 a 30 de DEZEMBRO DE 2019**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO ou outro Jornal de Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica eleito o Foro da Comarca do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA/ES
ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanuza da Silva Borges

CPF/MF: 107.979.067-54

NOME: Tania Batista dos Santos

CPF/MF: 105.749.527-35

025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA

Pesquisar...

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, celebra Termo de Fomento com a Entidade Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19 inciso I do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES.

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reis), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária: Recurso Ordinário, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: Vigerá entre o período 07 de Fevereiro de 2019 à 30 de Dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES, para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 31 da Lei 13.019/2014 suas alterações e artigo 19 inciso I do Decreto Municipal nº 6.131/2017, com o objetivo de promover através dos serviços de proteção social

especial de alta complexidade à pessoa idosa, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, garantindo a vigilância Socioassistencial, proteção social, Defesa e Garantia dos Direitos da pessoa Idosa.

PROCESSO: 4483/2018

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

ANEXO

TERMO DE FOMENTO CASA DO IDOSO (11/02/2019)

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ecoporanga - ASCOM-PME

Data de Publicação: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – Do cumprimento da Execução Financeira
Em relação ao termo de colaboração (fomento) nº 004/2019, firmado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Cooperação técnica visando custeio do serviço especializado para Pessoas Idosas, objetivando o pagamento de Gastos com Pessoal (Vencimento – salários; Adicionais – Insalubridade, Noturno e Periculosidade; Gratificações ; 13º Salário; Férias e 1/3 de Férias Constitucional; Verbas Rescisórias) Encargos Patronais (GPS, DARF, PIS, INSS, FGTS/GRF e IRRF) Água, Energia, Telefone, Material de Consumo em geral (Higiene, Alimentação e Limpeza), Materiais de Expediente, Custeio de Serviços de Terceiros, Pessoa Física/Jurídica, bem como outras despesas de manutenção necessárias ao pleno atendimento dos usuários da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga/ES, foi recebido o valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) sem rendimentos de aplicação financeira, referente a Terceira Parcela, tendo sido concluído o objeto pactuado em sua totalidade. Foi pago por esta Entidade com o valor recebido e rendimentos e saldo anterior constante em conta, o valor de R$ 16.513,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Treze Reais), restando o valor líquido de R$ 528,08 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos) em Conta Corrente/Aplicação Financeira.
2 – Das atividades desenvolvidas
Cumprimento da Execução Financeira, conforme comprovação em anexo.
3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados
Os resultados estão sendo alcançados em conformidade com o Plano de Trabalho.

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TERMO DE FOMENTO					
MÊS	**ANO**	**PARCELA**	**CONCEDENTE**	**DATA DEPÓSITO**	**Nº TERMO**
ABRIL	2019	Terceira	PME	18/04/2019	004/2019
ENTIDADE: Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana					
ENDEREÇO: Rua: Idalino Monteiro, Nº 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga-ES					
CEP: 29850-000			**FONE:** (27) 3755-1580		
RESPONSÁVEL: Antonio Maria da Silva Filho					
CPF: 704.797.557-87			**VALOR:** R$ 17.000,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R$	PAGAMENTOS R$
Saldo Anterior	-	-	R$ 24,09	-
Transf. 05512421	-	18/04	R$ 17.000,00	-
Elizabeth Andrade Caldeira	BQU 000940	30/04	-	R$ 1.101,80
Keilla Meneghel Teixeira	ALX 000941	30/04	-	R$ 2.030,99
Zania R. F. Silva	RYP 000951	30/04	-	R$ 1.101,80
Sergio Coleta Ferreira	ZMK 000948	30/04	-	R$ 1.101,80
Sandra Paula da Rocha Lima	UIO 000947	30/04	-	R$ 1.134,60
Rendimento Bruto		30/04	R$ 15,35	-
IOF RESGATE		30/04	-	R$ 3,49
IR RESGATE		30/04	-	R$ 0,52
Maria Aparecida da Silva	XCX 000944	02/05	-	R$ 1.285,43
Lucia Pereira Cansado	UJO 000942	02/05	-	R$ 1.285,43
Sonia Maria Mariano Nicoli	PIW 000950	02/05	-	R$ 1.551,12
Maria Roselia A. Farias	SKZ 000946	02/05	-	R$ 1.101,80
Maria Helena M. S. Nascimento	ETV 000945	02/05	-	R$ 1.285,43
Luzinete Maria de Jesus	PED 000943	02/05	-	R$ 1.285,43

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Adilson Jose Pereira	SOH 000939	02/05	-	R$ 1.134,60
IOF RESGATE		02/05	-	R$ 4,87
IR RESGATE		02/05	-	R$ 0,97
Silvia Alves da Silva	DST 000949	03/05	-	R$ 1.101,80
IOF RESGATE		03/05	-	R$ 0,63
IR RESGATE		03/05	-	R$ 0,14
Rendimento Bruto		06/05	R$ 1,64	-
IOF PREVISTO			-	R$ 0,27
IR PREVISTO			-	R$ 0,08
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R$ 528,08
SALDO A DEVOLVER			0,00	---

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

Antonio Maria da Silva Filho
Presidente
CPF 704.797.557-87

Bruno Nogueira Soares
Contador
CRC/ES 18053/0

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DE TERMO DE FOMENTO 3ª PARCELA

ENTIDADE: CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA ECOPORANGA-ES

TERMO DE PARCERIA: FOMENTO Nº 004/2019

BALANCETE

RECEITA		DESPESA	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Anterior	R$ 24,09	Elizabeth Andrade Caldeira (cheque nº BQU 000940) – 30/04	R$ 1.101,80
Transf. 05512421 (18/04)	R$ 17.000,00	Keilla Meneghel Teixeira (cheque nº ALX 000941) – 30/04	R$ 2.030,99
Rendimento Bruto (30/04)	R$ 15,35	Zania R. F. Silva (cheque nº RYP 000951) – 30/04	R$ 1.101,80
Rendimento Bruto (06/05)	R$ 1,64	Sergio Coleta Ferreira (cheque nº ZMK 000948) – 30/04	R$ 1.101,80
		Sandra Paula da Rocha Lima (cheque nº UIO 000947) – 30/04	R$ 1.134,60
		IOF RESGATE – 30/04	R$ 3,49
		IR RESGATE – 30/04	R$ 0,52
		Maria Aparecida da Silva (cheque nº XCX 000944) – 02/05	R$ 1.285,43
		Lucia Pereira Cansado (cheque nº UJO 000942) – 02/05	R$ 1.285,43
		Sonia Maria Mariano Nicoli (cheque nº PIW000950) – 02/05	R$ 1.551,12
		Maria Roselia A. Farias (cheque nº SKZ 000946) – 02/05	R$ 1.101,80
		Maria Helena M. S. Nascimento (cheque nº ETV 000945)	R$ 1.285,43
		Luzinete Maria de Jesus (cheque nº PED 000943) – 02/05	R$ 1.285,43
		Adilson Jose Pereira (cheque nº SOH 000939) – 02/05	R$ 1.134,60
		IOF RESGATE – 02/05	R$ 4,87
		IR RESGATE – 02/05	R$ 0,97
		Silvia Alves da Silva (cheque nº DST 000949) – 03/05	R$ 1.101,80

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

		IOF RESGATE – 03/05	R$ 0,63
		IR RESGATE – 03/05	R$ 0,14
		IOF PREVISTO	R$ 0,27
		IR PREVISTO	R$ 0,08
TOTAL:	**R$ 17.041,08**	**TOTAL:**	**R$ 16.513,00**

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

BRUNO NOGUEIRA SOARES
Contador CRC nº18053/0

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

Cheque Número	Data	Discriminação	Crédito	Débito	Saldo
		Saldo Anterior	R$ 24,09		R$ 24,09
	18/04	Repasse PME	R$ 17.000,00		R$ 17.024,09
BQU 000940	30/04	Elizabeth Andrade Caldeira		R$ 1.101,80	R$ 15.922,29
ALX 000941	30/04	Keilla Meneghel Teixeira		R$ 2.030,99	R$ 13.891,30
RYP 000951	30/04	Zania R. F. Silva		R$ 1.101,80	R$ 12.789,50
ZMK 000948	30/04	Sergio Coleta Ferreira		R$ 1.101,80	R$ 11.687,70
UIO 000947	30/04	Sandra Paula da Rocha Lima		R$ 1.134,60	R$ 10.553,10
	30/04	Rendimento Bruto	R$ 15,35		R$ 10.568,45
	30/04	IOF RESGATE		R$ 3,49	R$ 10.564,96
	30/04	IR RESGATE		R$ 0,52	R$ 10.564,44
XCX 000944	02/05	Maria Aparecida da Silva		R$ 1.285,43	R$ 9.279,01
UJO 000942	02/05	Lucia Pereira Cansado		R$ 1.285,43	R$ 7.993,58
PIW 000950	02/05	Sonia Maria Mariano Nicoli		R$ 1.551,12	R$ 6.442,46
SKZ 000946	02/05	Maria Roselia A. Farias		R$ 1.101,80	R$ 5.340,66
ETV 000945	02/05	Maria Helena M. S. Nascimento		R$ 1.285,43	R$ 4.055,23
PED 000943	02/05	Luzinete Maria de Jesus		R$ 1.285,43	R$ 2.769,80
SOH 000939	02/05	Adilson Jose Pereira		R$ 1.134,60	R$ 1.635,20
	02/05	IOF RESGATE		R$ 4,87	R$ 1.630,33
	02/05	IR RESGATE		R$ 0,97	R$ 1.629,36
DST 000949	03/05	Silvia Alves da Silva		R$ 1.101,80	R$ 527,56

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

	03/05	IOF RESGATE		R$ 0,63	R$ 526,93
	03/05	IR RESGATE		R$ 0,14	R$ 526,79
	06/05	Rendimento Bruto	R$ 1,64		R$ 528,43
		IOF PREVISTO		R$ 0,27	R$ 528,16
		IR PREVISTO		R$ 0,08	R$ 528,08
		SALDO FINAL (LIQUIDO)			R$ 528,08

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

Antonio Maria da Silva Filho

Presidente

034

* SERVICO DE EXTRATOS BANESTES *

****

BANESTES S/A - AG 0120 - ECOPORANGA

PERIODO: MES ABRIL/2019

CONTA : 10.044.592 (CONTA CORRENTE)

CLIENTE: CASA DO I S JOAQUIM E SANT ANA

DD/MM	HISTORICO	DOCTO	LANC./SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00
02/04	CREDITO TEF	05512421	17.000,00
	INVESTIDOR APLIC AUT		17.000,00-
	S A L D O		0,00
03/04	CHEQUE NUMERO	000937	7.384,66-
	CHEQUE NUMERO	000936	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000933	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000934	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000931	1.733,40-
	CHEQUE NUMERO	000932	2.030,99-
	INVESTIDOR RESG AUTOM		14.454,45
	S A L D O		0,00
04/04	CHEQUE NUMERO	000935	1.134,60-
	CHEQUE NUMERO	000938	1.551,12-
	INVESTIDOR RESG AUTOM		2.709,81
	S A L D O		24,09
18/04	CREDITO TEF	05512421	17.000,00
	INVESTIDOR APLIC AUT		17.024,09-
	S A L D O		0,00
30/04	CHEQUE NUMERO	000940	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000941	2.030,99-
	CHEQUE NUMERO	000951	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000948	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000947	1.134,60-
	INVESTIDOR RESG AUTOM		6.470,99
	SALDO CONTA CORRENTE		0,00

** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **

DATA E HORA: 06/05/2019 - 12:56

****

SORTEIO BANESCAP DO DIA 13/04/2019

NUMERO CONTEMPLADO: 832632

035

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/04/2019 A 30/04/2019

FUNDO : BANESTES INV AUTOMATICO FI RENDA FIXA CP CNPJ : 00.838.267/0001-52

ADMINISTRADOR
BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CNPJ : 28.127.603/0001-78
Endereco: AV. PRINCESA ISABEL, 574 , EDF. P. CENTER BLOCO B 9 ANDAR ,
CEP : 29019-900 , VITORIA - ES

CLIENTE: CASA DO I SAO JOAQUIM E SANT ANA
AGENCIA: 120 CONTA : 10.044.592

Valor Cota em 30/04/2019 - 7,9405023870
Valor Cota em 29/03/2019 - 7,9190898755
Rentabilidade Bruta: 0,270 (% a.m.) 1,059 (% a.a.) 3,265 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0005	26/02/2019	2.152,5125526673	17.000,00
Saldo Bruto		29/03/2019	20,7331005766	164,19
Resgate Bruto	0004	03/04/2019	20,7331005766	164,25
IR Resgate	0001	03/04/2019	0,0138851379	0,11
Rend.Bruto		30/04/2019		0,06
Saldo Bruto		30/04/2019		0,00
Aplicacao	0006	02/04/2019	2.146,1604904591	17.000,00
Resgate Bruto	0001	03/04/2019	1.804,0669411241	14.292,07
IOF Resgate	0001	03/04/2019	0,2208999219	1,75
IR Resgate	0002	03/04/2019	0,0012622852	0,01
Resgate Bruto	0002	04/04/2019	342,0935493350	2.710,46
IOF Resgate	0001	04/04/2019	0,0807758857	0,64
IR Resgate	0002	04/04/2019	0,0012621232	0,01
Rend.Bruto		30/04/2019		2,53
Saldo Bruto		30/04/2019		0,00
Aplicacao	0007	18/04/2019	2.145,8898380780	17.024,09
Resgate Bruto	0001	30/04/2019	815,4395886336	6.475,00
IOF Resgate	0001	30/04/2019	0,4395187898	3,49
IR Resgate	0002	30/04/2019	0,0654870403	0,52
Rend.Bruto		30/04/2019		15,35
Saldo Bruto		30/04/2019	1.330,4502494444	10.564,44

Saldo Mes Anterior Bruto	20,7331005766	164,19
Rendimento Bruto		17,94
IOF Recolhido		5,88
IR Recolhido		0,65
Rendimento Tributado		8,85
IOF Previsto		5,70
IR Previsto		0,88
Total aplicado		34.024,09
Total Resgate Bruto		23.641,78
Saldo Mes Atual Bruto	1.330,4502494444	10.564,44
Bloqueio Judicial		0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin		0,00
Saldo Mes Atual Liquido		10.557,86

PREZADO COTISTA, CONVOCAMOS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DO FUNDO, QUE SERAO REALIZADAS NO DIA 30/04/2019 AS 09 HORAS.
INFORMACOES SOBRE A ORDEM DO DIA E ENDERECO, PODEM SER OBTIDAS ATRAVES DO SITIO DO BANESTES WWW.BANESTES.COM.BR.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-1199/3383-1072/3383-1539/3383-1177
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.B 7 AND, VITORIA-ES, CEP 29010931
EMAIL:admfiduciario@banestes.com.br

036

* SERVICO DE EXTRATOS BANESTES *

****

BANESTES S/A - AG 0120 - ECOPORANGA

PERIODO: MES MAIO/2019

CONTA : 10.044.592 (CONTA CORRENTE)

CLIENTE: CASA DO I S JOAQUIM E SANT ANA

DD/MM	HISTORICO	DOCTO	LANC./SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05	CHEQUE NUMERO	000944	1.285,43-
	CHEQUE NUMERO	000942	1.285,43-
	CHEQUE NUMERO	000950	1.551,12-
	CHEQUE NUMERO	000946	1.101,80-
	CHEQUE NUMERO	000945	1.285,43-
	CHEQUE NUMERO	000943	1.285,43-
	CHEQUE NUMERO	000939	1.134,60-
	INVESTIDOR RESG AUTOM		8.929,24
	S A L D O		0,00
03/05	CHEQUE NUMERO	000949	1.101,80-
	INVESTIDOR RESG AUTOM		1.101,80
	SALDO CONTA CORRENTE		0,00
	SALDOS DE APLICACAO EM 06/05/2019		
	SLD INVESTIDOR.....		528,08

** EXTRATO CONSOLIDADO ATE 03/05 **

** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **

DATA E HORA: 06/05/2019 - 12:55

****

SORTEIO BANESCAP DO DIA 13/04/2019

NUMERO CONTEMPLADO: 832632

037

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/05/2019 A 06/05/2019

FUNDO : BANESTES INV AUTOMATICO FI RENDA FIXA CP CNPJ : 00.838.267/0001-52

ADMINISTRADOR
BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CNPJ : 28.127.603/0001-78
Endereco: AV. PRINCESA ISABEL, 574 , EDF. P. CENTER BLOCO B 9 ANDAR ,
CEP : 29019-900 , VITORIA - ES

CLIENTE: CASA DO I SAO JOAQUIM E SANT ANA
AGENCIA: 120 CONTA : 10.044.592

Valor Cota em 06/05/2019 - 7,9435607479
Valor Cota em 30/04/2019 - 7,9405023870

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0007	18/04/2019	2.145,8898380780	17.024,09
Saldo Bruto		30/04/2019	1.330,4502494444	10.564,44
Resgate Bruto	0002	02/05/2019	1.125,1093552634	8.935,08
IOF Resgate	0001	02/05/2019	0,6132326246	4,87
IR Resgate	0002	02/05/2019	0,1221428431	0,97
Resgate Bruto	0003	03/05/2019	138,8182982905	1.102,57
OF Resgate	0001	03/05/2019	0,0793197057	0,63
IR Resgate	0002	03/05/2019	0,0176266012	0,14
Rend.Bruto		06/05/2019		1,64
Saldo Bruto		06/05/2019	66,5225958905	528,43

Saldo Mes Anterior Bruto	1.330,4502494444	10.564,44
Rendimento Bruto		1,64
IOF Recolhido		5,50
IR Recolhido		1,11
Rendimento Tributado		10,46
IOF Previsto		0,27
IR Previsto		0,08
Total aplicado		0,00
Total Resgate Bruto		10.037,65
Saldo Mes Atual Bruto	66,5225958905	528,43
Bloqueio Judicial		0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin		0,00
Saldo Mes Atual Liquido		528,08

INFORMACOES SOBRE A ORDEM DO DIA E ENDERECO, PODEM SER OBTIDAS ATRAVES DO SITI
O DO BANESTES WWW.BANESTES.COM.BR.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA
TEL: 3383-1199/3383-1072/3383-1539/3383-1177
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.B 7 AND, VITORIA-ES, CEP 29010931
EMAIL:admfiduciario@banestes.com.br

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474
ouvidoriageral@banestes.com.br
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H
Data emissao: 06/05/2019 Hora emissao: 12:56:38

038

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA 052

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56 PÁGINA: 1

RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000

ECOPORANGA / ES

0021 **ADILSON JOSE PEREIRA** CTPS: 00070995-00013/ES PIS/PASEP: 125.09810.49.0

Admissão : 03/06/2014
Função : Cuidador de Idoso
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 1

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
002-Salario Familia	1.00	32,80			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.230,40	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.134,60

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	1.101,80	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Adilson José Pereira

ADILSON JOSE PEREIRA

0006 **ELIZABETH ANDRADE CALDEIRA** CTPS: 00012225-00016/ES PIS/PASEP: 128.44743.29.5

Admissão : 01/01/2010
Função : Cudadora de Idoso
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	1.101,80	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Elizabeth Andrade Caldeira

ELIZABETH ANDRADE CALDEIRA

0035 **KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA** CTPS: 00024412-00016/ES PIS/PASEP: 190.06377.79.4

Admissão : 01/11/2017
Função : Coordenadora
C.B.O. : 2521-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 1.869,31
Contrato : Mensalista (Vari)
Semana : 30.00 Horas
Mês : 120.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	1.869,31	501-I.n.s.s.	9.00	201,88
025-Adicional de Insal	20.00	373,86	504-I.r.r.f. S/ Saldo Sa	7.50	10,30
TOTAL VENCIMENTOS		2.243,17	TOTAL DESCONTOS		212,18
			LÍQUIDO DO RECIBO		2.030,99

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	2.243,17	IRRF-SAL	R$	2.041,29	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	2.243,17	DEPOS.	R$	179,45

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Meneghel Teixeira

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA

039

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56 — 052

RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000 — PÁGINA: 2

ECOPORANGA / ES

0007 **LUCIA PEREIRA CANSADO**

CTPS: 00165070-0050/ES PIS/PASEP: 127.72758.29.1

Admissão : 01/07/2002
Função : Cozinheira em Ger
C.B.O. : 5132-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	111,77
022-Adicional Noturno	20.00	199,60			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.397,20	TOTAL DESCONTOS		111,77
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.285,43

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S. R$ 1.397,20 — IRRF-SAL R$ 1.285,43 — IRRF-FER R$ 0,00
IRRF-13o R$ 0,00 — F.G.T.S. R$ 1.397,20 — DEPOS. R$ 111,77

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Lucia P Cansado

LUCIA PEREIRA CANSADO

0009 **LUZINETE MARIA DE JESUS**

CTPS: 00082117-0022/ES PIS/PASEP: 129.26128.29.2

Admissão : 02/01/2002
Função : Lavadeira em Gera
C.B.O. : 5163-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 1
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	111,77
022-Adicional Noturno	20.00	199,60			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.397,20	TOTAL DESCONTOS		111,77
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.285,43

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S. R$ 1.397,20 — IRRF-SAL R$ 1.095,84 — IRRF-FER R$ 0,00
IRRF-13o R$ 0,00 — F.G.T.S. R$ 1.397,20 — DEPOS. R$ 111,77

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Luzinete maria de Jesus.

LUZINETE MARIA DE JESUS

0010 **MARIA APARECIDA DA SILVA**

CTPS: 00058671-00233/ES PIS/PASEP: 209.66789.44.4

Admissão : 01/06/2006
Função : Cozinheira em Ger
C.B.O. : 5132-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 2
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	111,77
022-Adicional Noturno	20.00	199,60			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.397,20	TOTAL DESCONTOS		111,77
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.285,43

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S. R$ 1.397,20 — IRRF-SAL R$ 906,25 — IRRF-FER R$ 0,00
IRRF-13o R$ 0,00 — F.G.T.S. R$ 1.397,20 — DEPOS. R$ 111,77

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ maria aparecida da silva

MARIA APARECIDA DA SILVA

>> ATENCAO !!! No dia 09/05 o funcionário fará aniversário

040

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56
RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000
ECOPORANGA / ES

052
PÁGINA: 3

0012 **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA NASCIMENT**

CTPS: 00026686-0014/ES PIS/PASEP: 125.19688.32.9

Admissão : 02/05/2002
Função : Servente de Limpe
C.B.O. : 5143-20
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 1
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	111,77
022-Adicional Noturno	20.00	199,60			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.397,20	TOTAL DESCONTOS		111,77
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.285,43

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.397,20	IRRF-SAL	R$	1.095,84	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.397,20	DEPOS.	R$	111,77

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ maria Helena m. da Smascimento
MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA NASCIMENT

0013 **MARIA ROSELIA OLIVEIRA AGUIS FARIAS**

CTPS: 00030755-00019/ES PIS/PASEP: 127.04430.29.4

Admissão : 01/02/2007
Função : Cuidadora de Idos
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 1
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	912,21	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ maria Roselia O. Aguis Farias
MARIA ROSELIA OLIVEIRA AGUIS FARIAS

0033 **ROSELENE ALVES SILVA DE OLIVEIRA**

CTPS: 00024191-00016/ES PIS/PASEP: 201.08027.38.9

Admissão : 01/07/2017
Função : Servente de Limpe
C.B.O. : 5143-20
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	1.101,80	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Roselene Alves S. de Oliveira
ROSELENE ALVES SILVA DE OLIVEIRA

041

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56 — 052

RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000 — PÁGINA: 4

ECOPORANGA / ES

0018 **SANDRA PAULA DA ROCHA LIMA** — CTPS: 00054515-0024/ES — PIS/PASEP: 202.22441.17.2

Admissão : 01/07/2011
Função : Cuidadora de Idos
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 1
Dep. S.F. : 1

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
002-Salario Familia	1.00	32,80			
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.230,40	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.134,60

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	912,21	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Sandra Paula da Rocha Lima

SANDRA PAULA DA ROCHA LIMA

0032 **SERGIO COLETA FERREIRA** — CTPS: 00024040-00016/ES — PIS/PASEP: 125.61119.29.9

Admissão : 03/04/2017
Função : Cuidador de Idoso
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 0
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	1.101,80	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Sergio Coleta Ferreira

SERGIO COLETA FERREIRA

0014 **SILVIA ALVES DA SILVA** — CTPS: 00032342-7/ES — PIS/PASEP: 123.12181.22.5

Admissão : 01/07/2002
Função : Lavadeira em Gera
C.B.O. : 5163-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Minimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 1
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	912,21	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____ Silvia Alves da Silva

SILVIA ALVES DA SILVA

>> ATENCAO !!! No dia 25/05 o funcionário fará aniversário

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56

RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000

ECOPORANGA / ES

052

0028 **SONIA MARIA MARIANO NICOLI** CTPS: 02626125-0040/ES PIS/PASEP: 124.62275.16.0

Admissão : 01/04/2016
Função : Assistente Social
C.B.O. : 2516-05
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 1.405,00
Contrato : Horista
Valor : R$ 14,05 Por Hora
Mês : 100.00 Horas
Dep. IRRF : 2
Dep. S.F. : 2

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
006-Horas Normais	100.00	1.405,00	501-I.n.s.s.	8.00	134,88
025-Adicional de Insal	20.00	281,00			
TOTAL VENCIMENTOS		1.686,00	TOTAL DESCONTOS		134,88
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.551,12

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.686,00	IRRF-SAL	R$	1.171,94	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.686,00	DEPOS.	R$	134,88

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____

SONIA MARIA MARIANO NICOLI

15 **ZANIA RODRIGUES DA FONSECA DA SILVA** CTPS: 00020651-0022/ES PIS/PASEP: 166.23067.02.8

Admissão : 01/04/2009
Função : Cuidadora de Idos
C.B.O. : 5162-10
Fun. Sind. :
Sal. Base : R$ 998,00
Contrato : Mensalista (Mínimo)
Semana : 44.00 Horas
Mês : 220.00 Horas
Dep. IRRF : 2
Dep. S.F. : 0

VENCIMENTOS			DESCONTOS		
001-Saldo de Salario	30.00	998,00	501-I.n.s.s.	8.00	95,80
025-Adicional de Insal	20.00	199,60			
TOTAL VENCIMENTOS		1.197,60	TOTAL DESCONTOS		95,80
			LÍQUIDO DO RECIBO		1.101,80

BASE DE CÁLCULO:

I.N.S.S.	R$	1.197,60	IRRF-SAL	R$	722,62	IRRF-FER	R$	0,00
IRRF-13o	R$	0,00	F.G.T.S.	R$	1.197,60	DEPOS.	R$	95,80

RECEBI O VALOR LÍQUIDO EM ____/____/_____

Zânia Rodrigues da Fonseca da Silva

ZANIA RODRIGUES DA FONSECA DA SILVA

FOLHA DE PAGAMENTO : BASE [04/2019]

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA 052

CNPJ / CEI : 04.353.478/0001-56 PÁGINA: 6

RUA IDALINO MONTEIRO, 205 - NOSSA S APARECIDA CEP : 29.850-000

ECOPORANGA / ES

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

POSIÇÃO TABELA INSS (GPS EMPRESA)

Bases Patronais :

Funcionários	:	19.098,77
Sócios	:	0,00
Autônomos	:	0,00

Bases Segurados :

16.855,60	8.00 %		1.348,36
2.243,17	9.00 %		201,88
0,00	11.00 %		0,00
0,00	0.00 %		0,00
0,00	0.00 %		0,00
TOTAL 19.098,77			1.550,24

Segurados	(0014)	:	1.550,24
Empresa :		:	
Funcionários		:	3.819,75
Sócios	20.00 %	:	0,00
Autônomos	20,00 %	:	0,00
Sócios	11,00 %	:	0,00
Autônomos	11,00 %	:	0,00
RAT Ajustado	1.00 %	:	190,98
Terceiros	(0115) 5.80 %	:	1.107,72
TOTAL BRUTO		:	6.668,69
Salário Família		(-) :	65,60
Sal.Maternidade		(-) :	0,00
TOTAL A RECOLHER		:	6.603,09

POSIÇÃO TABELA I.R.R.F.

Bases :

13.421,75	0.00 %		0,00
2.041,29	7.50 %		10,30
0,00	15.00 %		0,00
0,00	22.50 %		0,00
0,00	27.50 %		0,00
TOTAL 15.463,04			10,30

FUNCIONÁRIOS	:	
Salários	:	10,30
Férias	:	0,00
13º Salário	:	0,00
Rescisão	:	0,00
S O C I O S	:	
Pro-Labore	:	0,00
AUTONOMOS	:	
Serviços Prestados	:	0,00

POSIÇÃO / F.G.T.S. / G.R.R.F.

FGTS :

Remuneração Total	:	19.098,77
Remuneração 13º	:	0,00
Valor F.G.T.S.	:	1.527,81
Contr Social 0.5%	:	----------
TOTAL A RECOLHER	:	1.527,81

GRRF :

Mes Anterior	:	----------
Mês Rescisão	:	----------
Verbas Indenizatórias	:	----------
Multa F.G.T.S.	:	----------
TOTAL A RECOLHER	:	----------

POSIÇÃO P.I.S. S/ FOLHA DE PAGAMENTO

PIS : Base de Calculo	19.098,77
TOTAL A RECOLHER	190,99

POSIÇÃO POR EVENTOS

VENCIMENTOS		
1 SALDO DE SALARIO		13.845,31
2 SALARIO FAMILIA		65,60
6 HORAS NORMAIS		1.405,00
22 ADICIONAL NOTURNO		798,40
25 ADICIONAL DE INSALUBRID.		3.050,06
DESCONTOS		
501 I.N.S.S.		1.550,24
504 I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO		10,30
T O T A I S		
TOTAL DE VENCIMENTOS	(+)	19.164,37
TOTAL DE DESCONTOS	(-)	1.560,54
TOTAL L I Q U I D O	(=)	17.603,83
TOTAL G E R A L	(=)	25.936,02

POSIÇÃO: AFASTA./LICENÇAS/RESCISÕES/FÉRIAS

0004 - CIRENE CONCEBIDA DE FREITAS TO	AUX DOENÇA
0011 - MARIA DAS GRACAS CAMILO COELHO	AUX DOENÇA
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	0016
TOTAL DE RESCISÕES	0000
TOTAL DE FÉRIAS	0000
TOTAL DE AFASTA./LICENÇAS	0002
TOTAL FUNCIONÁRIOS ATIVOS	0014

018	021	0120	6	1004459-2	6	SOH-000939	3	1159,00

044

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos e centavos acima

a Adilson José Pereira ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000939 180628)
SOH CONFECCAO 06/2018

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101205⑈ 0180009395⑆ 200100445923⑈

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	BQU-000940	7	1101,80
018	021	0120	6	1004459-2	6	BQU-000940	7	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e um reais e oitenta centavos e centavos acima

a Elizabeth Andrade Caldeira ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000940 180628)
BQU CONFECCAO 06/2018

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101202⑈ 0180009405⑆ 200100445923⑈

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	ALX-000941	5	2030,99
018	021	0120	6	1004459-2	6	ALX-000941	5	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil trinta reais e noventa e nove centavos e centavos acima

a Keilla Mineghel Teixeira ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000941 190402)
ALX CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101201⑈ 0180009415⑆ 200100445923⑈

045

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE N°	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	UJO-000942	3	1285,43
018	021	0120	6	1004459-2	6	UJO-000942	3	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos e centavos acima

a Lucia Pereira Cansado ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000942 190402)
UJO CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101200⑈ 0180009425⑆ 200100445923⑈

B

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE N°	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	PED-000943	1	1285,43
018	021	0120	6	1004459-2	6	PED-000943	1	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos e centavos acima

a Luzinete Maria de Jesus ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000943 190402)
PED CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101209⑈ 0180009435⑆ 200100445923⑈

B

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE N°	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	XCX-000944	0	1285,43
018	021	0120	6	1004459-2	6	XCX-000944	0	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos e centavos acima

a Maria Aparecida da Silva ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000944 190402)
XCX CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101208⑈ 0180009445⑆ 200100445923⑈

B

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	ETV-000945	8	1285,43

1046

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos
e centavos acima
a Maria Helena M. S. Nascimento
ou à sua ordem
Ecoporanga 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000945 190402)
ETV CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=0210120?= 018009655A 20010044592?

B

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	SKZ-000946	6	1101,80

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e um reais e oitenta centavos
e centavos acima
a Maria Roselia O. Aguiar Farias
ou à sua ordem
Ecoporanga 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000946 190402)
SKZ CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=0210120?= 018009655A 20010044592?

B

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	UIO-000947	4	1134,60

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos
e centavos acima
a Sandra Paula da Rocha Lima
ou à sua ordem
Ecoporanga 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000947 190402)
UIO CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=0210120?= 018009675A 20010044592?

B

047

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	ZMK-000948	2	1.101,80

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e um reais e oitenta centavos
a Sergio Colela Ferreira
e centavos acima
ou à sua ordem
Ecoporanga 12 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000948 190402)
ZMK CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56
Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=021A120C= 0180009C95A; 200100C55923=

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	DST-000949	0	1.101,80

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e um reais e oitenta centavos
a Silvia Alves da Silva
e centavos acima
ou à sua ordem
Ecoporanga 12 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000949 190402)
DST CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56
Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=021A120D= 0180009C95A; 200100C55923=

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	PIW-000950	4	1551,12

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos
a Sonia Maria Mariano Nicoli
e centavos acima
ou à sua ordem
Ecoporanga 12 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000950 190402)
PIW CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56
Cliente Bancário
Desde: 06/2004

=021A120E= 0180009C95A; 200100C55923=

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0120	6	1004459-2	6	RYP-000951	2	1101,80
018	021	0120	6	1004459-2	6	RYP-000951	2	

048

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e um reais e oitenta centavos e centavos acima

a Zania R. Fonseca da Silva ou à sua ordem

Ecoporanga/ES 30 de abril de 2019

BANESTES

ECOPORANGA
PCA JOAO CORSINO FREITAS, 50-TEL.3755-1300
CENTRO-ECOPORANGA-ES
(120 0010044592 000951 190402)
RYP CONFECCAO 04/2019

CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Cliente Bancário
Desde: 06/2004

⑈02101208⑈ 018000951⑆ 200100445923⑈

B

049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.353.478/0001-56 MATRIZ		20/03/2001

NOME EMPRESARIAL
CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DO IDOSO OU ABRIGO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IDALINO MONTEIRO	205	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.850-000	N S APARECIDA	ECOPORANGA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2019** às **08:28:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

050

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.353.478/0001-56
Certidão nº: 169045744/2019
Expedição: 13/03/2019, às 08:22:15
Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.353.478/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

051

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019256659

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/03/2019**, válida até **11/06/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13 de Março de 2019.

Autenticação eletrônica: **071E2.E769.0734C**

052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Secretaria Municipal de Financas
Area de Fiscalizacao Tributaria

Certidao Negativa de Debitos

Nº 0000653 / 2019

CERTIFICO Para os devidos fins, atendendo peticao protocolada sob o numero [redacted], de **13 de Março de 2019**

que **CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA**

RUA IDALINO MONTEIRO, Nº 205 - N. SRA APARECIDA - ECOPORANGA - ES - CEP: 29850000

Inscricao Municipal:

Devidamente Inscrita sob o CNPJ nº: 04.353.478/0001-56

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima identificado(s) e tendo presente a peticao pro ele(s) subscrita CERTIDAO que em nome dos(s) requerente(s) na presente data, nao existe em aberto qualquer debito a Fazenda Publica Municipal.

Observacao:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CNPJ: 27.167.311/0001-04
Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20
Centro - CEP: 29.850-000
ECOPORANGA - ES

Ecoporanga-ES, 13 de Março de 2019

Assinatura do Requerente

Servidor Responsavel pela Emissao

Esta Certidao so tera valor dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissao

Qualquer rasura inutiliza esta certidao

053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA
CNPJ: 04.353.478/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:58 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.
Código de controle da certidão: **6492.1C43.656D.F30F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

054

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04353478/0001-56
Razão Social: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
Endereço: RUA IDALINO MONTEIRO 205 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042101525728094533

Informação obtida em 23/04/2019, às 16:11:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – 3ª PARCELA TERMO FOMENTO Nº 004/19

TIPO	VALOR	DATA
Elizabeth Andrade Caldeira	R$ 1.101,80	30/04
Keilla Meneghel Teixeira	R$ 2.030,99	30/04
Zania R. F. Silva	R$ 1.101,80	30/04
Sergio Coleta Ferreira	R$ 1.101,80	30/04
Sandra Paula da Rocha Lima	R$ 1.134,60	30/04
Maria Aparecida da Silva	R$ 1.285,43	02/05
Lucia Pereira Cansado	R$ 1.285,43	02/05
Sonia Maria Mariano Nicoli	R$ 1.551,12	02/05
Maria Roselia A. Farias	R$ 1.101,80	02/05
Maria Helena M. S. Nascimento	R$ 1.285,43	02/05
Luzinete Maria de Jesus	R$ 1.285,43	02/05
Adilson Jose Pereira	R$ 1.134,60	02/05
Silvia Alves da Silva	R$ 1.101,80	03/05

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

Antonio Maria da Silva Filho
Presidente

Rua Idalino Monteiro, nº 205 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Ecoporanga/ES
Tel: (27) 3755 1580 – e-mail: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELAÇÃO DE IDOSOS ATENDIDOS

QTD	IDOSO(A)
01	Adriano Lopes
02	Antonio Ribeiro dos Santos
03	Avergisto Martins Ferreira
04	Carlos Izidoro Canal
05	Celestino Francisco da Silva
06	Clotildes Machado de Oliveira
07	David Cabral de Souza
08	Edite Marques da Silva
09	Francisco Pereira
10	Gabriel da Silva
11	Helena Maria Alves Feitosa
12	Januário Evaristo Dias
13	José Evangelista Batista
14	José Olavo Paulo Oliveira
15	José Pereira Jardim
16	Juraci Ribeiro da Silva
17	Maria Paixão Santos
18	Marli Bitencourt Henrique
19	Matias Albino de Oliveira
20	Nonda Izidoro da Silva
21	Ocimar Martins Lisboa
22	Satil Vieira Cardoso

Ecoporanga/ES, 06 de Maio de 2019

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ABRIL /2019

SERVIÇO SOCIAL

O serviço social tem como responsabilidade atender as necessidades da instituição, assegurando a proteção e bem-estar dos idosos, atendimento as famílias, manutenção de vínculos com parceiros de todos os setores e captação de recursos humanos, materiais e financeiros.

Relação com idosos:

Responsável pelo primeiro contato para solicitação de vaga, agendamento para avaliação de grau de dependência e acompanhamento em todo o processo de admissão do idoso na instituição.

Busca assegurar os acessos dos idosos aos serviços disponíveis, conforme dispõe no Estatuto do Idoso, na rede de proteção social: na área de assistência social, saúde e previdência.

Relação com a família ou responsável:

Procura manter ou restaurar vínculos familiares, mediante atendimento, sempre que necessário. Esse relacionamento é muito importante no cotidiano do idoso, buscando sua autonomia, sua inclusão social junto aos demais idosos e funcionários, visando seu conforto e qualidade de vida.

Com o objetivo de fortalecimento do vínculo familiar, é orientado aos familiares para sempre está sempre presente no dia a dia do idoso.

Acolhimento

Neste mês foi acolhido o Idoso Sr. Matias Albino de Oliveira junto a esta Instituição.

Encaminhamentos

Viabilização de solicitações conforme necessidade:

a) Encaminhamentos a especialistas: atendimento odontológico 03 (três) Idosos: Francisco Pereira da Silva; Jose Evangelista Batista e Satil Vieira Cardoso.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

b) Acompanhamento Hospitalar: no decorrer do mês de abril foram realizadas 09 (nove) internações hospitalares, sendo: Idoso(a) Avergisto Martins Ferreira; Celestino Francisco da Silva; Helena Maria Alves Feitosa; Jose Feliciano Bahia; Jose Pereira Jardim; Matias Albino de Oliveira; Nonda Izidoro da Silva e Ocimar Martins Lisboa no Hospital Fumatre em Ecoporanga e a Sra. Raquel Ferreira de Souza na UTI do Hospital Drª Rita de Cássia em Barra de São Francisco.

Regularização documental:

Neste mês foram regulamentados 02 (duas) prova de vida dos Idosos internos.

Foi elaborado juntamente com a família o contrato do Idoso e o PIA (Plano de Individual de Atendimento) do Idoso acolhido Sr. Matias Albino de Oliveira.

Funeral

Neste mês veio a óbito 2 (dois) Idosos, sendo o Sr. José Feliciano Bahia e a Sra. Raquel Ferreira de Souza, foram realizados os tramites do funeral. A família foi acionada imediatamente.

Como instituição filantrópica, as parcerias são fundamentais para o desenvolvimento do trabalho, complementando o serviço especializado oferecido. A instituição presta assistência, abrigo e amparo atualmente a 22 idosos. Os idosos da instituição Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, há um Idoso que participa dos projetos e atividades desenvolvidas pelo CRAS, sendo, tardes dançantes, passeios e grupo de fortalecimento de vínculos.

Dois Idosos desta instituição, participam do grupo de convivência da Associação Pestalozzi "Rosa do Saron" Vidas em Ação, com oficinas de artesanato.

Ecoporanga, 30 de Abril de 2019

Sônia Maria Mariano Nicolli
Assistente Social CRESS/ES
Nº3650

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social	CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES
CNPJ	04.353.478/0001-56
Endereço	Rua: Idalino Monteiro, Nº 205 - Nossa Senhora Aparecida
Cidade	Ecoporanga/ES
CEP	29.850.000
Telefone	(27) 3755 1580
E-mail	casadoidosoecoporanga@hotmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal nº 906 de 25 de abril de 2001
Lei de Utilidade Pública Estadual	Lei Estadual nº 7.713 de 08 de janeiro de 2004
Inscrição no CMAS	Nº 002/2002
Inscrição no CMDPI	Nº 002/2018
Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social	Resolução nº 192/2005

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE

Nome: ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO				CPF: 704.797.557-87
N° RG 453.249	Órgão Expedidor SSP	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: HENRIQUE FERREIRA, Nº 186				
Bairro DIVINO ESPÍRITO SANTO		Cidade: ECOPORANGA		CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 99731 8967		Telefone 2 (27) 3755 1580		

060

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI		
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS nº 3650 - 17ª Região/ES
Logradouro: Rua Luiza Antonia da Silva, nº 38, Bairro Délio Rodrigues	Cidade: Ecoporanga/ES	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: soniamarinicolli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 99778 2866	Telefone do Técnico 2: (27) 3755 1580	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO

Nome: KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA		
Área de Formação: ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO: Coordenadora Administrativa	
Logradouro: Rua Simião Teixeira Sá, nº 133, Bairro Centro	Cidade Ecoporanga/ES	CEP 29850 000
E-mail: keillamt@gmail.com		
Telefone 1: (27) 99831 5127	Telefone 2: (27) 3755 1580	

MEMBROS DA DIRETORIA

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO	Presidente
SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE	Tesoureiro
EDNA IARA FERREIRA DA SILVA	1ª Secretaria
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO	2ª Secretaria

EQUIPE DE PROFISSIONAIS

NOME	FUNÇÃO
KeillaMeneghel Teixeira	Coordenadora
Sônia Maria Mariano Nicoli	Assistente Social
Adilson José Pereira	Cuidador de Idosos

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Elizabeth Andrade Caldeira	Cuidadora de Idosos
Maria Roselia Oliveira Aguis	Cuidadora de Idosos
Sandra Paulo Rocha	Cuidadora de Idosos
Sérgio Coleta Ferreira	Cuidador de Idosos
Zânia Rodrigues da Fonseca da Silva	Cuidadora de Idosos
Maria Helena Medeiros da Silva	Servente de Limpeza
Roselene Alves Silva de Oliveira	Servente de Limpeza
Lúcia Pereira Cansado	Cozinheira em geral
Maria Aparecida da Silva	Cozinheira em geral
Luzinete Maria de Jesus da Silva	Lavadeira em Geral
Silvia Alves da Silva	Lavadeira em Geral

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Com histórico brilhante e promissor, a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana do Município de Ecoporanga/ES, fundada em 12 de Agosto de 1990, inaugurada no dia 07 de outubro de 1995, Data de Funcionamento em 25/10/1995, situada à Rua Idalino Monteiro, 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga – ES, Telefone (27) 3 755 1580, é uma Entidade Filantrópica sem fins Lucrativos, atende hoje, 23 (vinte e três) Idosos portadores de Dependência Grau I, II e III, na faixa etária a partir de 60 anos de Idade, com problemas de Diabetes, Hipertensão, Deficiente Visual, Dificuldades de Visão, Audição, AVC, Diversos Distúrbios Mentais, Alzheimer, Epilético, etc., dentre eles (06) seis acamados e (06) seis cadeirantes e (03) três com distúrbio mental, tem capacidade para atender 32 (trinta e dois) Idosos. A maioria dos idosos acolhidos foram alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, são encaminhados a esta Entidade através da rede municipal (CREAS).

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant' é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Ecoporanga/ES, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos Idosos.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS, BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

INFRAESTRUTURA

A Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana está situada em uma área total de 10.000 M² (Dez Mil Metros quadrado) com uma área construída de 853,70 M² (Oitocentos e Cinquenta e Três Metros Quadrados e Setenta Centímetros, em prédio construído com doações, em terreno pertencente ao Hospital FUMATRE, local, contendo as seguintes instalações:

Ala1: 04 (quatro) quartos coletivos, todos com banheiro, 01 (uma) sala para arquivo, 01 (uma) sala/com banheiro, 01 (uma) sala para a administração, 01 (um) banheiro masculino para funcionários e 01 (uma) sala para TV, onde é utilizada para realizar reuniões e outras atividades.

Ala 2: 01(uma) sala/com banheiro para o Serviço Social e uma sala/com banheiro com banheiro para o Presidente.

Ala 3: 04(quatro) quartos coletivos, todos com banheiros.

Ala 4: 01(uma) sala para o descanso dos funcionários, 01(uma) rouparia, 01(uma) sala para passar roupa, 01(um) banheiro feminino para os funcionários e 01(um) refeitório.

Ala 5: 01(uma) cozinha, 01(uma) despensa, 01(uma) lavanderia e 01(uma) área para serviços.

OBJETIVO GERAL

Promover através dos serviços de proteção social especial de alta complexidade à pessoa Idosa, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, inclusive nos âmbitos da assistência social, fortalecendo os vínculos familiares a fim de contribuir para a habilitação e reabilitação das atividades da vida diária por meio da Vigilância Sócio Assistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos, proporcionando vida digna, em sistema asilar, garantindo plena realização dos direitos dos Idosos como cidadãos. A "Casa do Idoso são Joaquim e Sant'Ana" se propõem ser uma instituição de longa permanência compactuada com as diretrizes da lei nº 19.741, de 01 de outubro de 2003, a saber, o Estatuto do Idoso. Tendo como público alvo a terceira idade e em especial os Idosos em situação de exclusão, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de famílias desfavorecidas economicamente impossibilitadas de cuidarem dos mesmos.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Buscar através de trabalho em Parcerias com Órgãos Públicos e Privados, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Secretária de Estado de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), Ministério Público, dentre outros, formular, implementar, e avaliar políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos para o segmento da Alta Complexidade de Idosos;
- Assegurar ao Idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do Idoso;
- Acolher, promover a convivência mista entre os residentes de diversos grau de dependência e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos de sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais.

RECURSOS

Os Recursos para o custeamento das "Despesas em Geral (Gasto com Pessoal e Encargos Patronais; Aquisição de Gêneros Alimentícios e Higienização; Água; Energia; Telefone, dentre outros) " referentes à manutenção da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga /ES, advém da Receita de 70% (setenta por cento) das Aposentadorias e BPC (Benefício de Prestação Continuada); Termo de Fomento firmado para com a Municipalidade e esporadicamente, Termo de Fomento firmado com o Estado do Espírito Santo, através de Secretaria Estadual, oriundo de Emenda Parlamentar.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

ALGUMAS ROTINAS REALIZADAS NA ENTIDADE

REFEIÇÕES DIÁRIAS: Os Idosos recebem 06 (seis) refeições diárias, nos seguintes horários: 06 hs - Café da manhã; 08hs - Suco de frutas; 10hs – Almoço; 14hs - Café da tarde; 17hs – Jantar e às 19hs - Mingau para os que solicitarem. Todas as Refeições e Colações servidas são de acordo com o Cardápio confeccionado pela Nutricionista.

MEDICAMENTOS: os Medicamentos são adquiridos na Farmácia Básica do Município, caso haja a falta de algum, estes são comprados em Farmácias localizadas na Cidade. Horários de Medicamentos: 5h; 6h; 7h e 10h da manhã / 14h e 17h da tarde e 19h e 22h da noite.

HIGIENE PESSOAL: são realizados banhos e curativos diários; higiene bucal; cortes de unhas, cabelo e barba de cada Idoso(a).

AÇÃO PASTORAL: uma vez por mês é celebrada a Santa Missa e em datas comemorativas (Natal; Páscoa e Dia do Padroeiro São Joaquim e Sant'Ana) pela Pastoral do Idoso. Esporadicamente, Igrejas Evangélicas também realizam Cultos e Visitas a esta Entidade.

VISITAS: no decorrer do ano recebemos visitas de alunos de escolas; grupos da comunidade e familiares, dentre outros, momentos estes que ocasionam confraternizações e momentos de descontração, culminando numa aproximação do Idoso para com a Sociedade.

DOAÇÕES: a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana recebe doações de gêneros de alimentação; gêneros de limpeza e higienização e gás de cozinha, doações essas oriundas da Comunidade, Entidades, Agência Bancária e Empresários locais. Doações em pecúnia acontecem esporadicamente e são realizadas através de depósitos direto na Conta desta Entidade no Banco do Brasil.

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Funcionários da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana vem realizando suas rotinas diárias seguindo as orientações contidas no Procedimento Operacional Padrão – POP no que tange ao "Serviço de Nutrição e Dietética"; "Lavanderia" e "Limpeza e Desinfecção".

E no que tange a "Captação de Recursos Financeiros", para que possamos proporcionar uma condição com melhor qualidade de vida aos Idosos aqui residentes, estamos buscando para esse Exercício de 2019 a aquisição de Recursos através de Emendas Parlamentares e estudando a viabilidade de obtermos outras formas de aquisição, seja em forma de doações de materiais ou até mesmo em pecúnia, por parte de alguns segmentos organizados e munícipes da circunscrição do Município.

Ecoporanga/ES, 14 de Março de 2019

KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA
Coordenadora

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001 - CNPJ Nº 04.353.478/0001-56
REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

JUSTIFICATIVA

Com o Recurso da Terceira Parcela e mais o Saldo Remanescente e Rendimentos constantes em Conta Corrente/Aplicação, foi pago a Folha de Pagamento, apenas a funcionária Roselene Alves Silva de Oliveira recebeu via Banco do Brasil.

Para comprovação das despesas, em anexo segue cópia da Folha de Pagamento Competência 04/2019 na íntegra.

Ecoporanga – ES, 06 de Maio de 2019

ANTONIO MARIA DA SILVA FILHO
Presidente

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

067

Prezado Cliente ELIAS TAVARES ME - 010613782600018300,

Seu arquivo d96zspkdhum00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 25/04/2019 às 14:51.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 207ACC34.C67F415D.BF79BDCC.57A8B49B.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:D96zspkDhUm00003
Base de Processamento: ES
Município de apresentação da RE: Ecoporanga/ES
Competência : 04/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 25/04/2019
HORA: 14:50:27
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
Nº CONTROLE: E1cfie62Gg10000-2
Nº ARQUIVO: D96zspkDhUm0000-3
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO: 04.353.478/0001-56
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA IDALINO MONTEIRO 205
CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: NOSSA S APARECIDA TELEFONE: 0027-37551580 CNAE PREPONDERANTE: 8711502 CNAE: 8711502

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.550,24	0,00	0,00	0,00	1.550,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.819,75	0,00	0,00	0,00	3.819,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	190,98	0,00	0,00	0,00	190,98
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	65,60	0,00	0,00	0,00	65,60
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.495,37	0,00	0,00	0,00	5.495,37
OUTRAS ENTIDADES	1.107,72	0,00	0,00	0,00	1.107,72
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.107,72	0,00	0,00	0,00	1.107,72
TOTAL A RECOLHER	6.603,09	0,00	0,00	0,00	6.603,09

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000158 279001791904 507628050800 435347800015

EMPRESA: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA — INSCRIÇÃO: 04.353.478/0001-56
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
ADILSON JOSE PEREIRA		125.09810.49-0	03/06/2014	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,81	0,00
ELIZABETH ANDRADE CALDEIRA		128.44743.29-5	01/01/2010	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,81	0,00
KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA		190.06377.79-4	01/11/2017	01			02521
2.243,17	0,00	0,00	201,88			179,45	0,00
LUCIA PEREIRA CANSADO		127.72758.29-1	01/07/2002	01			05132
1.397,20	0,00	0,00	111,77			111,78	0,00
LUZINETE MARIA DE JESUS		129.26128.29-2	02/01/2002	01			05163
1.397,20	0,00	0,00	111,77			111,78	0,00
MARIA APARECIDA DA SILVA		209.66789.44-4	01/06/2006	01			05132
1.397,20	0,00	0,00	111,77			111,77	0,00
MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA NASCIMENT		125.19688.32-9	02/05/2002	01			05143
1.397,20	0,00	0,00	111,77			111,78	0,00
MARIA ROSELIA OLIVEIRA AGUIS FARIAS		127.04430.29-4	01/02/2007	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,81	0,00
ROSELENE ALVES SILVA DE OLIVEIRA		201.08027.38-9	01/07/2017	01			05143
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,80	0,00
SANDRA PAULA DA ROCHA LIMA		202.22441.17-2	01/07/2011	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,80	0,00
SERGIO COLETA FERREIRA		125.61119.29-9	03/04/2017	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,81	0,00
SILVIA ALVES DA SILVA		123.12181.22-5	01/07/2002	01			05163
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,81	0,00
SONIA MARIA MARIANO NICOLI		124.62275.16-0	01/04/2016	01			02516
1.686,00	0,00	0,00	134,88			134,89	0,00
ZANIA RODRIGUES DA FONSECA DA SILVA		166.23067.02-8	01/04/2009	01			05162
1.197,60	0,00	0,00	95,80			95,80	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
19.098,77	0,00	0,00	1.550,24			1.527,90	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000158 279001791904 507628050800 435347800015

EMPRESA: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
N° DE CONTROLE: E1cfie62Gg10000-2
N° ARQUIVO: D96zspkDhUm0000-3
INSCRIÇÃO: 04.353.478/0001-56
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA IDALINO MONTEIRO 205
BAIRRO: NOSSA S APARECIDA
CNAE PREPONDERANTE 8711502
CIDADE: ECOPORANGA
UF: ES
CEP: 29850-000
CNAE: 8711502

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	19.098,77	0,00	19.098,77	0,00
TOTAIS:	14	19.098,77	0,00	19.098,77	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000158 279001791904 507628050800 435347800015

EMPRESA: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: E1cfie62Gg10000-2

Nº ARQUIVO: D96zspkDhUm0000-3
INSCRIÇÃO: 04.353.478/0001-56
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA IDALINO MONTEIRO 205
BAIRRO: NOSSA S APARECIDA
CNAE PREPONDERANTE 8711502
CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000
CNAE: 8711502

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	19.098,77
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	14

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.527,90	0,00	0,00	0,00	1.527,90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 25/04/2019
HORA: 14:50:27
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT ANA
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: E1cfie62Gg10000-2

Nº ARQUIVO: D96zspkDhUm0000-3
INSCRIÇÃO: 04.353.478/0001-56
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA IDALINO MONTEIRO 205
CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000
BAIRRO: NOSSA S APARECIDA
TELEFONE: 0027 3755 1580

CNAE PREPONDERANTE 8711502
CNAE: 8711502

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.603,09	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.550,24
SALÁRIO FAMÍLIA:	65,60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0			
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0			
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0			
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0	Z6: 0			

070

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATANTE

Matias Albino de Oliveira, brasileiro, solteiro, natural de Carlos Chagas/ MG, portador da Carteira de identidade Nº 15.240.261/MG, inscrito no CPF sob o nº 348.380.156-15*: Neste ato representado por sua companheira (casada na igreja no dia 04/09/1959) Anita Ferreira Gomes, Carteira de Identidade nº 1.985.935/ s e CPF. Nº 072.070.137-60,* solteira, *residente à Rua Henrique Bianquine, nº 19, Bairro Homero Amante , CEP 29850-000), Ecoporanga Espirito Santo.*

CONTRATADA

Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, com sede em Ecoporanga/ES, na Rua Idalino Monteiro, nº 205, bairro Nossa Senhora aparecida, CEP 29.850.000, no Estado Espirito Santo, inscrita no CNPJ sob o n° 04.353.478/000/-56, e no CMI com a inscrição sob o nº (02), neste ato representado pelo seu presidente Antônio Maria da Silva Filho, brasileiro, casado , aposentado, Carteira de Identidade nº 453.249, CPF nº704.797.557-87 , residente e domiciliado na Rua Henrique Ferreira, nº 186, bairro Divino Espirito Santo, Cep 29850-000, Ecoporanga Espirito Santo; têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme determina o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições dispostas nas normativas descritas no presente.

Anita Ferreira Gomes

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do presente contrato a prestação de serviços em entidade sem fins lucrativos destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), bem como, em conformidade ao estabelecido na **Resolução nº 003/2012** de 26 de novembro de 2012, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que estabelece parâmetros norteadores para os municípios do estado do Espírito Santo quanto ao fluxo de atendimento a pessoa idosa vítima de violência em seu território.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

2.1. É direito do Contratante receber atendimento cotidiano, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.741/2003, além de normas específicas, e das determinações expressas neste Contrato de Prestação de Serviços.

2.2. É obrigação do Contratante respeitar o regimento interno da entidade, desde que o mesmo seja elaborado dentro dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.741/2003.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA

3.1. Caberá à Contratada:

I - Observar, segundo o inciso II do artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, os direitos e garantias de que são titulares as pessoas idosas, especialmente a liberdade de ir e vir da que é capaz, respeitados os horários do seu regimento interno;

Anita Ferreira Gomes

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

g - comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de residente portador de doenças infectocontagiosas;

h - providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

i - fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas;

j - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da pessoa idosa, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

k - comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

l - manter no quadro de pessoal, profissionais com formação específica;

m - garantir convivência comunitária;

n - oferecer atendimento psicossocial aos residentes e à sua família;

o - promover articulação com a rede de serviços existentes para atendimento à família das pessoas idosas bem como para garantir seu acesso a serviços especializados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS NÃO PRESTADOS PELA ENTIDADE

a- Vestuário; roupas de cama, banho e higiene pessoal;

b- fralda geriátrica;

c- medicamentos que não estão disponíveis pelo SUS;

d- exames que não que não estão disponíveis pelo SUS;

e- acompanhamento hospitalar;

Anita Ferreira Soares

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

II - Manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos idosos atendidos, bem como provê-los com alimentação regular de 06 (seis) refeições, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 283/05, e higiene, de acordo com as normas sanitárias, conforme estabelecido no § 3º do artigo 37 e no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/2003;

III - Oferecer atendimento de moradia digna adotando os princípios estabelecidos no artigo 49 da Lei nº 10.741/2003, conforme descritos abaixo:

a - preservação dos vínculos familiares;
b - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
c - manutenção do(a) residente na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
d - participação do(a) residente nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
e - observância dos direitos e garantias das pessoas idosas; e
f - preservação da identidade do(a) residente e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

IV - Primar pelo pleno cumprimento de suas obrigações segundo o que estabelece o artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, em especial:

a - diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;
b - oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
c - proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do(a) residente;
d - promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
e - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
f - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

Anita Ferreira Gomes

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA IDOSA

5.1. O Contratante contribuirá mensalmente para o custeio da entidade com valor referente à 70% de seu benefício recebido.

I - O Contratante, sua família ou curador realizarão diretamente a contribuição do valor referido acima em favor da Contratada, sendo vedada a retenção do cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão da pessoa idosa, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar o recebimento ou ressarcimento de dívida, nos termos do art. 104, da Lei nº 10.741/2003; e

II - O saldo do benefício do Contratante, não poderá ser inferior a 30% do valor líquido recebido, conforme estabelece o §2º do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003, e deverá ser entregue diretamente ao Contratante ou representante legal, ou depositado em conta específica de sua titularidade, com a entrega do referido comprovante de depósito ao Contratante, sendo assegurado a este o uso que melhor lhe aprouver, e em consonância com a Resolução nº 002/2018, de 27 de fevereiro de 2018 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo (**CEDDIPI**).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços terá prazo indeterminado de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Anita Ferreira Gomes

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações das condições nele estabelecidas ou em caso da não adaptação da pessoa idosa, bem como denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com 30 dias de antecedência.

§ 1º - Em caso de rescisão do contrato, os valores pagos antecipadamente devem ser devolvidos proporcionalmente aos dias não utilizados pelo Contratante, deduzindo-se 10% de taxas administrativas.

§ 2º - Em caso de necessidade de novo domicílio coletivo para o Contratante, a rescisão motivada pela Contratada deve ser avisada previamente ao Contratante, e encaminhada por escrito para a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, no prazo mínimo de 30 dias [*se pública e sem fins lucrativos*].

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Fica pactuada entre Contratada e Contratante a ausência de qualquer tipo de relação de subordinação.

8.2. Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode a Contratada transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

8.3. Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser objeto de alteração por escrito, com consentimento de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Aurilio Ferreira Gomes

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39.

Ecoporanga, 03 de abril de 2019

Anita Ferreira Gomes

Anita Ferreira Gomes

Responsável pelo Idoso

Antônio Maria da Silva Filho

Presidente

Testemunhas:

1 – Nome: [illegible]

RG: 1.102.014 ES.

2 – Nome: Sandra Paula da Silva

RG: 37 752 332

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PESSOA IDOSA

Nome da Entidade: Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana

Data do acolhimento: 03/04/2019

Procedência: CREAS

Diagnostico/Avaliação Social de encaminhamento para o acolhimento assinado por: Adeni Ferreira Bom Jesus

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA IDOSA RESIDENTE NA INSTITUIÇÃO

Nome: Matias Albino de Oliveira

Data de Nascimento: 10/09/1939

Estado Civil: Solteiro Sexo: Masculino

Naturalidade: Carlos Chagas

Telefone de Contato com a pessoa idosa:

Nome do curador:

Contatos do Curador:

Pessoa Idosa em processo de curatela: ( ) sim (x) não

Dados do processo Judicial

Situação Documental				
Documento	Possui	Não possui	Nº do documento	Não soube informar
Certidão Nascimento/Casamento	x			
RG			15.240.261	
CPF	x		348.380.156-15	
Título de eleitor	x		920081114/90	
Certificado de reservista				
Carteira de Trabalho -CTPS	x		87.121	
Laudos Médicos/Exames				

Antes de ser institucionalizado:

(x) residia sozinho ( ) Residia em outra ILPI (x) Residia com familiares

( ) encontrava-se em situação de rua ( ) não soube informar

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

Endereço de origem:

A Institucionalização foi determinada;

( ) a vontade do residente ( ) ordem Judicial ( ) requisição do MP

(x) outros

Motivo da institucionalização informado pela pessoa idosa e/ ou por familiares:

Vivia sozinho em uma loca de pedra.

Renda/Benefícios

( ) Não recebe nenhum tipo de benefício

( ) Benefício previdenciário - aposentadoria

( ) Benefício previdenciário – pensão

(x) Benefício assistencial – BPC

( ) exerce atividade laborativa remunerada.

Qual;

_____

Pessoa Idosa administra seus recursos financeiros?

( ) Sim, sozinho ( ) Sim com auxílio de outras pessoas ( ) Não

Pessoa que administra ou auxilia na administração dos recursos da pessoa idosa:

Nome:

_____

Contato:_____

Possui procuração ou curatela ( ) sim (x) não

Perfil do residente

Idade: 79 anos

Grau de dependência: III Escolaridade: Analfabeto

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

Profissão: Religião: Católico

Hábitos:

Preferência de lazer:

Restrições ou preferencias alimentares:

Não possui nenhuma restrição alimentar

Medos relevantes/traumas/ dificuldades:

Não consegue locomover

Interesse em participar de atividades:

Não consegue realizar atividades, devido ao seu distúrbio mental.

Há restrições de saúde, decisão judicial ou outro aspecto que impossibilite a saída desacompanhada ou pratica de atividades?

(x) Sim ( )Não

Rotina da pessoa idosa antes da institucionalização:

Vivia com a sua companheira, porém a família não tinha condições de cuidar do idoso.

Histórico relacional

Composição Familiar				
Nome	**Parentesco**	**Idade**	**Telefone/ Endereço**	**OBS. Técnicas**
Ademar F. Oliveira	Filho		Muritiba	
Edmar F. Oliveira	Filho		AS. Barrinha	
Lucineide F. Oliveira	Filho		Rondônia	
Marizete R. Silva	Neta		Ecoporanga	
Alan F. Oliveira	Filho		Vila Pereira	
Silvano F. Oliveira	Filho		Muritiba	
Renata F. Oliveira	Filha		Cotaxé	
Anita F. Gomes	Companheira		99692-9686	

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

Família da pessoa idosa é acompanhada por outros órgãos ou instituições?
( ) Sim (x) Não

Qual (ais):_____

Rede de apoio da Pessoa Idosa:

Ministério publico

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Formas de convívio Social exercido pelo idoso antes da institucionalização:

Possuía um bom convívio familiar

Relação da família com a pessoa idosa:

Possui vínculo familiar.

Percepção técnica sobre as relações familiares:

Possui um bom relacionamento familiar.

Pessoas de referência ou membros da rede de apoio mais presente na rotina da pessoa idosa:

Pessoa de referência/tipo Relação com a pessoa Idosa	Anit Anita F. Gomes M. F. Gomes	Companheira e neta
Com que frequência, em média, faz contato Com a pessoa idosa? Tipo de interação mais Comum.	Semanal	Visita

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

Planejamento do Atendimento

Demanda e Necessidades Particulares do Idoso				
Demanda Identificada	Encaminhamentos E Intervenções Técnicas Necessária	Meta de Atendimento Da Demanda	Profissionais Responsáveis	Acompanhamento
Consultas	SMS/ESF	Quando necessário	Clinico Geral e Especialistas	Equipe da Entidade
Exames	SMS	Quando necessário	Bioquímico	Equipe da Entidade

Providências e intervenções Técnicas necessárias para estimular a manutenção , o fortalecimento e/ou o resgate dos vínculos familiares e sociais da pessoa idosa:
Visita domiciliar a família do idoso. A Importância da família do idoso.

Atividades propostas a pessoa idosa			
Atividade	**Local em que é Realizada**	**Frequência**	**Objetivo**

CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA

Data de Fundação: 14/02/2001 - Desmembramento: 21/02/2001

CNPJ Nº 04.353.478/0001-56

REGISTROS: ESTATUTO; REGIMENTO INTERNO, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 906/01; CMAS Nº 002/02; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CERTIDÕES NEGATIVAS; BALANCETE ANUAL, IRRF ANUAL, CNAS Nº 71010.002023/2003-39

Observações:_____

_____

_____

Temáticas que devem ser trabalhadas com a pessoa idosa ou com sua família, e estratégia escolhida para abordar o tema:
Envelhecimento Saudável. O idoso e a Família. Vínculos familiares.

Rotina institucional proposta para a pessoa idosa:
• Café da manhã. • Realização de higienização, oral, banho. Todos os procedimentos realizados conforme rotina, acompanhado pelo cuidador; • Oferecido um lanche; • Almoço; • São realizados, a higiene pessoal, como o corte de unha, barba e cabelo; • Jantar; • Oferecido Um lanche;

Ecoporanga 08 de abril de 2019

Sônia Maria Mariano Nicoli

Assistente Social

CRESS Nº 3650/ES

RUA IDALINO MONTEIRO Nº 205, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – ECOPORANGA/ES
TELEFONE (27) 3755-1580 – EMAIL: casadoidosoecoporanga@hotmail.com

Prefeitura de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 86
PROCESSO Nº
RUBRICA

Encaminhe-se ao Setor Social para providencias legais.

Ecoporanga, 08 de Maio 2019

Prefeito Municipal

p6

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Eliene Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento. Port.284/2018.

Ecoporanga, 13 de Maio de 2019.

Ata 021/2019

Ata da reunião do CMAS (Conselho municipal de assistência social) realizada no dia treze de maio de dois mil e dezenove, na sede da secretaria municipal de assistencia social, situada a rua dos operarios, trezentos e quarenta e três, as quatorze horas, sala três, centro, na reunião estavam presentes os seguintes membros Gilmar Henrique Quinderez, Maria Aparecida Bibiano Freitas, Maria Virginia Martins Pomarole Bazilato, Rafaella Cristine Pereira Silva, jose Martins da Silva, Joseia Viana Costa Martins, Silvana Gonçalves Santos Moraes Geidismar Lopes dos Santos, O presidente do CMAS, Sr. Gilmar Henrique Quinderez iniciou a reunião dando boas vindas a todos e explicando o motivo da mesma que será apreciação e posterior aprovação da prestação de contas da 3ª parcela do termo de fomento 004/2019, após analisarem cuidadosamente a documentação e estarem tudo de acordo com a legislação vigente, os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a presente prestação de contas. Não havendo mais nada a ser tratado nem dito eu Joseia Viana Costa Martins secretária executiva do CMAS encerro esta ata que após lida sera assinada por mim e pelos demais presentes. Joseia Viana Costa Martins, Maria Virginia Martins Pomarole Bazilatto, Rafaella Cristine Pereira Silva, Maria Aparecida Bibiano Freitas, Geidismar Lopes dos Santos Silva, Silvana Gonçalves Santos Moraes, Jose Martins da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CMAS

RESOLUÇAO Nº 014/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ecoporanga, Estado do Espirito Santo, com base na lei Municipal nº 721/1996 e suas alterações, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Prestação de contas mensal do Termo de Fomento 004/2019, referente à 3ª parcela no valor de R$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais), firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC Casa do Idoso São Joaquim e Sant"Ana,conforme ata datada do dia 13/05/2019.

CONSIDERANDO a Lei 13.019 e o Termo de Fomento 004/2019 e legislações pertinentes a este conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas - 3ª parcela do termo de fomento 004/2019, firmado entre a OSC e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga-ES.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ecoporanga – ES, 13 de Maio de 2019.

Gilmar Henrique Quedevez.
Presidente do CMAS.

91

Processo: 3922/2019.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Informo que o seguinte processo refere ao Termo de fomento 004/2019 (Projeto que visa o custeio do serviço especializado para pessoas idosas), e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente à Terceira parcela no valor de R$ 17.000,00 de 2019 da Casa do Idoso Joaquim a Sant' Ana Ecoporanga-ES, conforme documentos comprobatórios das despesas anexas ao processo aprovam a presente prestação de contas e encaminhamos para o setor Finanças para as devidas providências.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Ecoporanga-ES, 13 de Maio de 2019.

Vanusa da Silva Bispo
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto de n°5.903/17.

92

Ao: Sr. Elias Dal'Col
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 3922/2019
Empenho nº 0628/2019
Termo de Fomento nº 004/2019
Liquidação nº 1476/2019
Objeto: Prestação de Contas da 3ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA - ES** no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) referente à **TERCEIRA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de fomento na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora Vanusa da Silva Bispo, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 3922/2019, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **TERCEIRA** parcela, repassada no dia 18/04/2019 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), e rendimento bruto no valor de **R$ 16,99** (Dezesseis reais e noventa e nove centavos) tendo um saldo anterior de **R$ 24,09** (Vinte e quatro reais e nove centavos), a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R$ 16.513,00**, (Dezesseis mil e quinhentos e treze reais) foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final no valor de **R$ 528,08 (Quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)**.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) referente ao repasse da **TERCEIRA** parcela, do Termo de Fomento nº 004/2019.

Em anexo:

93

- Processo Nº 3922/2019 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Assistência Social e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **CASA DO IDOSO.**

-Processo nº 3923/2019 – Requerendo ao repasse para a "**CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA – ES"**. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/CASA DO IDOSO 004/2019, **sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à QUARTA parcela de 2019, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

Ecoporanga-ES, 20 de Maio de 2019.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 20 de Maio de 2019.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Fls nº 95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0001108

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANTANA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 04.353.478/0001-56
RUA IDALINO MONTEIRO, Nº 205 , N. SRA APARECIDA ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190001108

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.